

**PORTARIA Nº 037/2010**

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

Art. 1º — Conceder por 15 dias Licença para tratamento de saúde à servidora Sonia Maria Monteiro André, mat nº 009/C no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroagindo a 23 de setembro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de outubro de 2010.

Marlon Abreu Gomes

Presidente

**PORTARIA Nº 469/2010, EM 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **FICA**, determinada a instauração de Processo Administrativo para apuração da irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o nº 10689/2010;

Art. 2º - Ficam designados os Servidores Estatutários **ROMERO DA SILVA FERREIRA TAVARES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00797, **DELMIR CARDOSO DE BRITO**, Servente, matrícula nº 00286 e **AUGUSTO JOSÉ FOLLY**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00416, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

**PORTARIA Nº 466/2010, EM 19 DE OUTUBRO DE 2010.****CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, para atender excepcional interesse público, em conformidade com o Art.37, IX da CF/88 e Lei Municipal 577/2003, alterada pela Lei 594/2003 e Lei 728/2006, os cidadãos abaixo discriminados por função e data de admissão, até 31 de dezembro de 2010, bem como em conformidade o Art. 73, V, "d" da Lei Federal nº 9.504/97.

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
JOVITA VELASCO FAGUNDES	PROFESSOR DE INGLÊS	20/09/2010
LEANDRO MANHÃES GOMES ( 2º CONTRATO)	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/10/2010
VERA LÚCIA CONCEIÇÃO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/10/2010

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

**PORTARIA Nº 470/2010, EM 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **FICA**, determinada a instauração de Processo Administrativo para apuração da irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o nº 10694/2010;

Art. 2º - Ficam designados os Servidores Estatutários **ROMERO DA SILVA FERREIRA TAVARES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00797, **DELMIR CARDOSO DE BRITO**, Servente, matrícula nº 00286 e **AUGUSTO JOSÉ FOLLY**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00416, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

**PORTARIA Nº 468/2010, EM 20 DE OUTUBRO DE 2010**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **FICA**, determinada a instauração de Processo Administrativo para apuração da irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o nº 10688/2010;

Art. 2º - Ficam designados os Servidores Estatutários **ROMERO DA SILVA FERREIRA TAVARES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00797, **DELMIR CARDOSO DE BRITO**, Servente, matrícula nº 00286 e **AUGUSTO JOSÉ FOLLY**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00416, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

**PORTARIA Nº 465/2010, EM 19 DE OUTUBRO DE 2010.****EXONERAÇÃO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido o Servidor Estatutário, **Dr. PEDRO JORGE CHERNE JUNIOR**, matrícula 4622608, a partir de 22 de setembro de 2010, do Cargo de **Médico Radiologista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 10.234/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -